



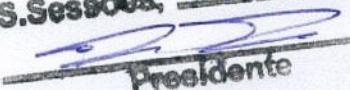
# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CIERNE

S.Sessões,

04/11/2019

  
Presidente

PARECER N° 76/2019

**OBJETO:** Projeto de Resolução n° 08/2019, de autoria do Vereador Francisco Leandro Gonzalez (CIDADANIA).

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** A proposta em análise altera o parágrafo único do artigo 107 do Regimento Interno para permitir a prorrogação do Expediente até o uso da palavra pelo último Vereador inscrito.

**CONCLUSÃO DO RELATOR (Benedito Antonio Franchini):** Entendo que a matéria em análise, tanto em seu aspecto formal, quanto em seu aspecto material, está em conformidade com os textos constitucionais federal e estadual de São Paulo e atende às disposições previstas na Lei Orgânica do Município. Avalio, assim, que a proposta vai ao encontro dos interesses da municipalidade. Desse modo, sou favorável a este projeto.

**MEMBROS DAS COMISSÕES:** Aprovam o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de novembro de 2019.

JUSTIÇA E REDAÇÃO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente	APROVO
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (CIDADANIA) Vice-Presidente	APROVO
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (CIDADANIA) Presidente	APROVO
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVO

